Página | 1

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano IX N°320-Edição Extraordinária de 13 de outubro/2016

Página | 2

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(http://www.unipampa.edu.br)

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano IX N°320-Edição Extraordinária de 13 de outubro/2016

Página |3

PARTE 1 ATOS DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS 4

Boletim de Serviço UNIPAMPA Ano IX N°320-Edição Extraordinária de 13 de outubro/2016

Página | 4

PARTE 1

ATOS DO PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 583, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1307, de 06 de setembro de 2016 e pela Portaria de Nomeação nº 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.002991/2016-16;

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, o servidor **Nilson Levi Zalewski de Souza,** SIAPE 1552087, ocupante do cargo de Economista, lotado na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na PRAEC/São Borja, na cidade de São Borja/RS, para passar a ter exercício na PRAEC/Bagé, na cidade de Bagé/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da Unipampa.

César Augustus Techemayer

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas